



Entidades Habilitadas para composição do Colégio Eleitoral (Gestão 2025-2027)

01	Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Morro do Fortunato
02	Associação Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Camponesa - AEDAC
03	Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AESCA
04	Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina - AEMC
05	Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina
06	Conselho Regional de Nutricionistas da décima região - CRN10
07	Conselho Pastoral dos Pescadores
08	Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina - FEPESC
09	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Catarina - FETRAF
10	Movimento Estadual das pessoas em situação de rua
11	Rede Catarina Slow Food
12	Serviço Social do Comércio - SESC
13	Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Santa Catarina - SINUSC
14	Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC
15	União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Santa Catarina - UNICAFES

Não habilitadas

ENTIDADE		MOTIVO
01	Rede de Agroecologia ECOVIDA	Faltou: <ul style="list-style-type: none">- CNPJ ou carta de apresentação de entidade pública ou privada, ou autoridade pública atestando a existência e funcionamento da instituição há, pelo menos, 02 (dois) anos.- Documento descritivo das atividades realizadas nos últimos 02 anos; Documentos comprobatórios da atuação em âmbito regional ou estadual (folders de eventos, cartazes, cartilhas, registro em mídia nacional ou local).
02	Fórum Catarinense de Economia Solidária - FCES	Faltou: <ul style="list-style-type: none">- CNPJ ou carta de apresentação de entidade pública ou privada, ou autoridade pública atestando a



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

		existência e funcionamento da instituição há, pelo menos, 02 (dois) anos. - Documento descritivo das atividades realizadas nos últimos 02 anos; Documentos comprobatórios da atuação em âmbito regional ou estadual (folders de eventos, cartazes, cartilhas, registro em mídia nacional ou local).
03	Associação Para o Desenvolvimento Social e Aperfeiçoamento do Cidadão - PRÓMOVER	Faltou: - CNPJ ou carta de apresentação de entidade pública ou privada, ou autoridade pública atestando a existência e funcionamento da instituição há, pelo menos, 02 (dois) anos. - Documento descritivo das atividades realizadas nos últimos 02 anos; Documentos comprobatórios da atuação em âmbito regional ou estadual (folders de eventos, cartazes, cartilhas, registro em mídia nacional ou local).

Florianópolis, 07 de maio de 2025.

Comissão Eleitoral definida em RESOLUÇÃO N° 01, de 11/02/2025, publicada em DIÁRIO OFICIAL - SC - N° 22.452, de 13/02/2025

André Lange Schmitz (CPF: 078.xxx.539-xx)

Rita de Cassia Maraschin da Silva (CPF: 045.xxx.429-XX)

Aline Maria Salami (CPF: 990.xxx.900-xx)

Maria Cristina Marcon (CPF:276.xxx.550-xx)

Maria Aparecida Luciano (CPF: 162.xxx.069-xx)

Eduardo Daniel da Rocha (CPF: 031.xxx.859-xx)